

10/11/2020

Número: 0711091-87.2018.8.07.0020

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 1ª Vara Cível de Águas Claras

Última distribuição : 20/09/2018 Valor da causa: R\$ 6.858,67

Processo referência: 0711091-87.2018.8.07.0020

Assuntos: Despesas Condominiais

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes | Advogados | |
|---|--|--|
| CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORENCE-QUADRA 203 LOTE 10 (EXEQUENTE) | | |
| | NAIDSON LINCOLN DO NASCIMENTO JUNIOR (ADVOGADO) ROOSWELT DOS SANTOS (ADVOGADO) | |
| DEBORAH ROSANA MONCAO (EXECUTADO) | | |
| | PRISCILA CORREA E CASTRO PEDROSO BENTO (ADVOGADO) ROMEU VIANA LONGUINHOS (ADVOGADO) | |

| Outros participantes | | | | |
|----------------------|--|----------------|---------|--|
| GIAN ROBE | GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO) | | | |
| Documentos | | | | |
| ld. | Data da Assinatura | Documento | Tipo | |
| 76693136 | 10/11/2020 14:22 | <u>Decisão</u> | Decisão | |

1VACIVAGCL 1ª Vara Cível de Águas Claras

Número do processo: 0711091-87.2018.8.07.0020

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORENCE-QUADRA 203 LOTE 10

EXECUTADO: DEBORAH ROSANA MONCAO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Acolho a justificativa de Id. 76675206 para determinar o cancelamento da 2ª hasta pública designada para o dia 11/11/2020, às 14h30min. Proceda-se à diligência necessária.

Após o prazo de 5 (cinco) dias, sem novos requerimentos, retornem conclusos para extinção do feito pelo pagamento da dívida.

Publique-se. Intimem-se.

Águas Claras, DF, 10 de novembro de 2020 14:08:33.

GILMAR DE JESUS GOMES DA SILVA

Juiz de Direito Substituto

